

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

"Homens de cor" no processo de independência da província do Maranhão

Marcelo Cheche Galves*

Resumo: A província do Maranhão recebeu nos primeiros decênios do século XIX um grande contingente de escravos, em sua maioria destinado à florescente lavoura de algodão. Dados de 1822 indicam que 77,8% da população da província eram compostos por escravos e libertos. Objeto de preocupação dos autores que se dedicaram à elaboração de propostas para o crescimento econômico da província, entre 1810 e 1820, estes “homens de cor” ocuparam também espaços nas cartas, folhetos políticos e periódicos que circularam em meio às lutas pela independência da província, permitindo entrever os objetivos da elite local em restringir a potencial participação desta parcela da população e os sentidos “perigosos” que termos como liberdade e independência poderiam expressar, perante a configuração de um novo Estado.

Palavras – chave: Maranhão – Independência – Escravidão

Abstract: In the first decades of the nineteenth century Maranhão province received a great amount of slaves, destined mainly to the flourishing cotton farming. Data from 1822 indicate that 77,8% of the province population was composed by slaves and by the ones set free. Object of concern among authors who dedicate themselves to the preparation of proposals for the economic development of the province between 1810 and 1820, these ‘colored men’ were also mentioned in letters, political leaflets and periodicals, which circulated during the struggle for the independence of the providence, revealing the objectives of the local elite in restricting a potential participation of this particular set of the population and the ‘dangerous’ meanings that terms such as freedom and independence could express before the configuration of a new Estate.

Keywords: Maranhão – Independence - Slavery

Entre os anos de 1812 e 1820, o Maranhão recebeu oficialmente mais de 36.000 escravos, para uma população total de 152.893 habitantes, em 1821 (LAGO,1822:89). Maria Graham (1990)¹ comparou a média anual de escravos vindos para o Maranhão nos quinquênios 1812-16 e 1816-20, demonstrando o vigor deste fluxo: no segundo quinquênio, houve um aumento de 133% no número de escravos que a cada ano desembarcavam no porto da cidade de São Luís. Levantamento feito por Antonio Bernardino Pereira do Lago, Coronel do Real Corpo de Engenheiros de Portugal, aponta que, em 1821, 77,8% da população da província eram compostos por mulatos (livres e cativos) e pretos (livres e cativos) (2001: 87-89).

A contínua expansão das lavouras de arroz e algodão, desde meados do XVIII, atingiu, nos primeiros anos do XIX, números muito superiores às décadas anteriores,

Mestre em História, professor do Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão, doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense, sob a orientação do Dr. Humberto Fernandes Machado, com bolsa da Universidade Estadual do Maranhão.

¹ A inglesa Maria Graham esteve no Brasil por duas vezes, entre 1821 e 1825. Não visitou o Maranhão, mas colheu informações sobre a economia maranhense, publicadas como apêndice de seu Diário de Viagem (1990)

principalmente no caso do algodão. A abertura dos portos provocou uma intensa movimentação (agora oficial) de navios ingleses no porto de São Luís, carregando algodão e trazendo uma variada lista de produtos manufaturados². A ação dos comerciantes ingleses também foi sentida no financiamento das lavouras, incluindo a compra de escravos, e no crescente endividamento dos agricultores, que vendiam cada vez mais algodão a um preço continuamente decrescente.

A importância da escravidão não escapou à observação dos letrados da capitania que, no início do século XIX, se dedicaram à compreensão da sociedade maranhense, propondo caminhos para o seu desenvolvimento³. Tema relevante nas obras de Francisco Xavier Machado (1810), Raimundo Gaioso (1818), Frei Nossa Senhora dos Prazeres⁴ e Garcia de Abranches (1822)⁵, a escravidão foi objeto de preocupação, discutido a partir de vários vieses⁶: comércio; problemas com a mão-de-obra; endividamento dos proprietários; manutenção deste “mal necessário”; e insurgência dos escravos, aspecto que me deterei neste trabalho.

Em 1810, Francisco Xavier Machado recomendava “cautela com a imensa escravatura, escravatura já altanada pelas muitas mortes que tem feito nos seus feitores e pessoas que os governam” (MACHADO, 1854: 69)⁷. Anos mais tarde, o Frei Nossa Senhora dos Prazeres demonstrou preocupação com outra forma de insurgência: “o escravo que se liberta calça logo xinela e quer se tratado como branco, e que ninguém lhe chame *negro*. Só às pessoas pode chamar *rapaz* ou *rapariga* (nomes que em todo o Maranhão indicam escravidão)” (PRAZERES, 1946:147, nota 3).

Com a chegada das notícias da Revolução do Porto, em abril de 1821, um novo ambiente⁸ político começou a se configurar na província, especialmente na cidade de São Luís: eleições; convocações e reuniões em praças públicas⁹; aclamações; abaixo-assinados; jornais e

² Ver Graham (1990:388-389).

³ É importante frisar que a ação destes letrados estava inserida em um contexto de mapeamento das potencialidades do Império português, com o objetivo de explorá-las sobre outras bases. Ver MUNTEAL FILHO (1999).

⁴ Embora publicado após o ano 1826, data do parecer que acompanha a obra, o autor afirma ter começado a escrever em 1819, narrando episódios ocorridos até o ano de 1820.

⁵ Utilizarei aqui os excertos do “Espelho crítico-político da província do Maranhão....”, publicados pelo neto do autor, Dunshee de Abranches, por ocasião do centenário da obra, em 1922.

⁶ Para uma sistematização das representações produzidas pelos letrados maranhenses em relação aos escravos e libertos no início do século XIX, ver Faria (2001).

⁷ Para os quilombos existentes no litoral noroeste da província, desde 1811, ver Rocha (2003: 213-241).

⁸ Gladys Ribeiro chama atenção para a preocupação das autoridades policiais na cidade do Rio de Janeiro, após as notícias da Regeneração em Portugal, com as desordens provocadas por escravos armados nas ruas da cidade (RIBEIRO, 2002:34).

⁹ Lúcia Bastos Neves lembra que, neste momento, uma parte da discussão política foi transferida para a praça pública (2003: 231-254).

folhetos, parte destes agora impressos na província, permitiram a publicização das questões que afligiam a parcela da população que se fazia representar nas praças, lendo e escrevendo para os jornais, votando ou assinando algum manifesto. Entre as preocupações, agora expressas de maneira pública, destaco a que se refere aos “homens de cor”, categoria perigosa e recorrente nos jornais e folhetos que circularam entre 1821 e 1825. É importante lembrar que os “de cor” também estavam na praça, compondo o Batalhão dos Pedestres, parcela da tropa formada basicamente por libertos¹⁰, ou como “povo”, nas palavras de Mathias Assunção:

O “povo” de São Luís compreendia as classes que eram, em tempos normais, excluídas da câmara. É interessante, neste contexto, como o termo “cidadão” começou a ser usado como sinônimo de “homem bom”, enquanto “povo” ou “povos” refere-se claramente aos privados de direitos políticos, a massa dos não cidadãos: a ata da sessão da câmara geral que “aderiu” à Independência foi firmada por 157 cidadãos e autoridades, e posteriormente aclamada por “tropa e povo”, que se aglomeravam na praça em frente ao palácio do governo. (ASSUNÇÃO, 2004:203).

Ainda em 1821, o coronel Honório José Teixeira e o major José Loureiro Mesquita foram presos e deportados sob a acusação de armarem “mais de 300 escravos para fins sinistros e criminosos” (MESQUITA, 1821:22). A acusação é uma referência aos conflitos vividos na província após sua incorporação aos ditames da revolução do Porto com a manutenção do general Bernardo da Silveira à frente do governo do Maranhão e teria sido feita a partir de pasquins afixados em lugares públicos, na calada da noite.

Denúncias anônimas sobre potenciais rebeliões de escravos conviveram com folhetos que abertamente trataram da questão. O advogado Manoel dos Santos Zacheo, acusado por seus inimigos de “democrata *sansculot*”¹¹ nas lutas pela independência da província, escrevia ao Soberano Congresso em 1822 condenando as alforrias e reafirmando a necessidade de policiar estes “cidadãos impossíveis”:

Sendo hoje incontroverso, e a experiência o mostra: que só o cativo pode policiar o índio, e o preto, e fazer úteis ainda assim estes preguiçosos natos, cidadãos impossíveis, sem ambição cívica, que toda a grandeza, e opulência continente se deva aquele cativo [...] fazer por uma lei Cidadãos, ou forros todos os filhos dos escravos d’Africa e Ásia, que nascerem daqui em diante no Brasil: é sem dúvida alguma quintar e joerar para a morte da espécie humana, ainda dentro do Claustro maternal! (ZACHEO, 1822:12).

¹⁰ O Frei Nossa Senhora dos Prazeres, em 1819, informava que a cidade contava com uma milícia de pretos livres chamados pedestres (1946, p.139). Para a presença dos “homens de cor” nas tropas envolvidas no processo de independência, na província de Pernambuco, ver Carvalho (2005: 881-914)

¹¹ Ver o folheto “Bruciana, época horrível no Maranhão”, de autoria do padre Domingos Cadáville Velloso. BN – seção de obras raras.

Dias antes da independência da província, Bernardo José d’Abrantes e Castro, em carta enviada ao Marquês de Tancos, pedia providências para que não “se renove as cenas de São Domingos” (BN – Ms 32,20,7 – documento 2, p.2) no Maranhão. A referência a um novo Haiti¹² como sinônimo de desordem e da presença de escravos e libertos na cena pública permeou interpretações que justificavam o atual estado da província, ora “opulenta e pacífica”.

Mathias Assunção considera que a guerra civil vivida pela província a partir de 1822 “abriu espaços para a resistência escrava no Maranhão” (2005:365). De posse da documentação do Arquivo Público do Estado do Maranhão, Assunção captou o receio das autoridades provinciais¹³ de que ocorressem levantes de escravos, reuniões secretas de artesãos negros, livres e escravos foram denunciadas e processos foram instaurados. Sobre a presença dos “horrores do Haiti” na província, o autor sugere sua compreensão como metáfora para descrever a momentânea perda de controle das autoridades sobre a população subalterna (2005:365), perspectiva que não minimiza o vigor da movimentação de escravos e libertos neste momento.

Com a independência, em julho de 1823, a província viveu, nos 18 meses seguintes, três deposições do governo civil, cinco substituições do governador de armas, conflitos de rua; e o envio dos governantes depostos¹⁴ e de outras figuras públicas¹⁵ para o Rio de Janeiro, dando origem, este último aspecto, a um debate travado na imprensa¹⁶ da Corte sobre os problemas políticos vividos no Maranhão. Um dos argumentos mais recorrentes dizia respeito ao fato do Maranhão agora ser governado por pretos, o que explicaria o “estado de anarquia da província”. A crítica era endereçada ao governo de Miguel Bruce¹⁷, o “campeão

¹² Em 1825, o presidente interino da província, Manuel Telles da Silva Lobo, afirmou que no governo de seu antecessor, Miguel Bruce, a província assistiu a terríveis e sanguinárias cenas da ilha do Haiti. Cf. “Argos da Lei”, 04/02/1825, nº 9, p.1).

¹³ Os exemplos se espalham pelo interior da província, em localidades como Rosário, Caxias e Iguará (2005:362-365).

¹⁴ É o caso dos governadores de Armas José Felix Pereira Burgos e Rodrigo Luís Salgado de Sá Moscoso (1824), e do presidente da província Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (1825).

¹⁵ Como o padre Domingos Cadáville Veloso, conhecido como padre Cascavel. Fugido da província em 1824, após um sermão considerado ofensivo a administração provincial, escreveu diversos panfletos contra a administração de Miguel Bruce. Foi o autor das primeiras denúncias contra Bruce, utilizadas como argumento para a sua primeira deposição. No Rio de Janeiro, escreveu diversos panfletos sobre o Maranhão, dentre os quais destaco *Bruciana, época horrível no Maranhão (1825)*, em 87 páginas, faz um quadro minucioso da situação política da província.

¹⁶ Os debates sobre a independência do Maranhão na imprensa do Rio de Janeiro, iniciados em 1823, estenderam-se até 1825, ano em que se desenvolveu o processo contra Miguel Bruce.

¹⁷ O advogado Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce assumiu, em 07 de agosto de 1823, a presidência da Junta Governativa e Provisória Constitucional, sendo confirmado no cargo pela eleição em 25 de dezembro de 1823. Deposto e preso pelo governador de armas Capitão-Mor, Rodrigo Luís Salgado de Sá Moscoso, sob a acusação de ser republicano, em 17 de fevereiro de 1824, recuperou o cargo um dia depois, enviando Rodrigo Salgado preso para o Rio de Janeiro. Novamente deposto e preso pelo então governador de armas, Tenente Coronel José Felix Pereira de Burgos, pela mesma acusação, em 01 de junho de 1824, recuperou o cargo quatro dias depois, prendendo Burgos e enviando-o para a Corte. Enfim, foi definitivamente deposto a 25 de dezembro

dos mulatos”, acusado de armar escravos e libertos, ação que seria motivada por seus princípios “democráticos e republicanos”¹⁸.

Isidoro Rodrigues Pereira, um dos lavradores mais ricos da província, encaminhou ofício a D. Pedro I, alarmado com a situação vivida pelos “brancos de estabelecimento”:

Jurou-se a Constituição, e quando os cidadãos julgavam o direito da sua propriedade seguro a sombra da lei, é quando se perjura a mesma constituição, declara-se uma perfeita anarquia, põe-se em risco os cofres da nação, e parece que a guerra já não é contra os europeus, mas contra os brancos de estabelecimento, com desígnio de lhe roubarem seus cabedais, sendo de tudo autor o mesmo governo, que se serviu para o dito efeito de homens de cor e negros sem estabelecimento; aos quais embriagava para o dito fim; de sorte que até desconheciam o nome de VMI, conhecendo somente por seu protetor ao presidente [Miguel Bruce]. (BN – Ms – C – 575,16, s/n).

A sucessão de saques, arrombamentos e conflitos de rua na cidade de São Luís¹⁹ no pós-independência contou com uma participação efetiva dos “homens do comum” (JANCSÓ, 2005:41-42): brancos pobres, libertos e escravos que em meio à desordem política deram outros sentidos à palavra “liberdade”²⁰. Parte destes saques foi realizada por tropas do exército, como forma de compensação dos soldos atrasados²¹. Já vimos aqui que as tropas eram parcialmente compostas por libertos, reforçadas durante o ano de 1824 por uma série de presos libertados e armados por Miguel Bruce²² com o objetivo de reforçar o controle político da província, constantemente ameaçado. Bruce também enfrentou a acusação de ter retirado as armas de vários Corpos de Milícia, entregando-as a “gente de cor”, criminosos e escravos, provocando insubordinação e desenfreamento da maior parte dos Corpos de Linha²³. Vítima preferencial das “contribuições” recolhidas pelas tropas de Bruce, os europeus (e também os brasileiros) ricos da cidade de São Luís clamavam por um governo que restituísse a ordem²⁴.

de 1824, por determinação do Lord Cochrane e embarcado para o Rio de Janeiro no dia 31 de dezembro de 1824.

¹⁸ Bruce foi acusado de articular a participação do Maranhão na Confederação do Equador. Ver “Defesa de Miguel Bruce....” (1826).

¹⁹ Em outras cidades da província, como Guimarães, Viana e Alcântara, também foram registradas notícias de roubos, tumultos, espancamentos e mortes, em meio à reorganização política pós independência. Cf. “Argos da Lei”, 01/02/1825, nº 8, p.2.

²⁰ Para o termo liberdade como grande tema de discussão política no Brasil do início do século XIX, ver Ribeiro (2002).

²¹ Para a prática de saques como forma de pagamento da tropa, ver Burgos (1824).

²² Na descrição dos presos libertados por Miguel Bruce encontrei, majoritariamente, referências a pardos, cafuzos, pretos forros e mamelucos. Cf. “Argos da Lei”, 07/01/1825, nº 1, p.1.

²³ A acusação foi publicada no jornal “Argos da Lei” (04/02/1825, nº 9: 01-02) e é parte das investigações sugeridas pelo presidente interino da província, Manuel Telles da Silva Lobo, ao Desembargador Ouvidor Geral do Crime da província.

²⁴ Para Mathias Assunção, o governo Bruce marcou uma ruptura no consenso intra-oligárquico de não envolver as classes subalternas nos conflitos políticos (2005:352).

Ainda que eventualmente incitados por grupos políticos interessados em proporcionar prejuízos aos inimigos ou desestabilizar governos, esta parcela da população representou uma ameaça efetiva à ordem estabelecida, dando contornos próprios à sua participação.

Com a deposição de Bruce, em dezembro de 1824, uma das preocupações do novo governo recaiu sobre a segurança dos bairros de São Luís. A decisão de restringir a presença de portugueses nas rondas pela cidade foi apoiada pelo jornalista Odorico Mendes com base na seguinte justificativa: “Desenganemo-nos, a cor não é que torna os homens bons ou maus: pela sua péssima educação, muitos brancos da Europa são tão vis e tão baixos, como esses mulatos que andaram a espancar, a roubar e a matar, pelas ruas da cidade” (“Argos da Lei”, 07/01/1825, nº1, p.3). Um novo aparato militar, sem pretos e portugueses, foi defendido por este jornalista que, meses depois, elegeu-se deputado pelo Maranhão, ocupando lugar de destaque na política e no jornalismo do Rio de Janeiro²⁵.

Em 1825, após o reconhecimento da independência por parte de Portugal, o advogado maranhense Manoel dos Santos Zacheo voltou a expressar suas preocupações com a “coisa pública”, encaminhando a D. Pedro I os “Projetos do novo código civil e criminal do Império do Brasil, oferecidos ao senhor D. Pedro I, Imperador Constitucional, seu protetor, e defensor perpétuo, e ao soberano congresso nacional e legislador”. Sob a alcunha de “Epaminondas Americano”, Zacheo discorreu sobre o papel que os escravos deveriam exercer no novo Estado que se configurava, alertando novamente para os riscos de uma política de alforrias:

Não há gente no Império do Brasil que trabalhe mais e faça menos custo com o sustento e vestuário. A sua constituição é de tal forma temperada pelo todo p. 80 poderoso: que o grande calor nas províncias do Norte, e perto da linha os conserva e vivifica, ao mesmo tempo que destroça os brancos, quer sejam europeus, quer brasileiros. Aqueles e estes servem somente para mandar os escravos e jamais para fazer serviços penosos do campo. Toda a grandeza e opulência do Brasil se deve aos mesmos. Eles têm rompido pântanos e terrenos brutos, aterrados vulcões, emendado a natureza, edificado palácios, e edifícios nobres, sem trajarem sedas, e habitarem neles, construído navios, debastado matas impraticáveis, e formado patrimônios ricos debaixo das disposições dos brancos!!! São naturalmente humildes e nada empreendem. A sua existência individual serve enfim de moeda corrente.

Pelo contrário, quando chegam a conseguir uma existência civil, são inteiramente preguiçosos, indolentes, querem, ganhar em uma hora quanto ganha o trabalhador de sua cor em um dia inteiro. Esquecem-se do ofício que aprenderam no cativeiro,

²⁵ Odorico Mendes foi eleito deputado duas vezes pelo Maranhão (assumindo como suplente um terceiro mandato) e uma por Minas Gerais, trabalhou ainda em jornais do Rio de Janeiro e São Paulo, entre os quais: 7 de Abril, Astrea, Farol Paulistano, Clube Aurora, Iris, O verdadeiro liberal, Liga Americana, O Homem e a América e o Jornal do Comércio. Cf. JORGE (2000, p.115-136).

ou raras vezes o exercitam. Erguem-se sobre a sua condição. Querem passar adiante dos brancos nas honras ou nos empregos, ou pelo menos iguala-los. Empreendem os projetos mais temerários sem fundamento algum. São inclinados ao roubo, a embriaguez, ao insulto e a revolta, de onde possam tirar lucro. E por fim, morrem cegos ou aleijados, ou na prisão, ou no hospital, e vêm a servir de peso a sociedade, e pó-la em perigo. (ZACHEO, 1825:79-80).

Para Zacheo, a existência civil do escravo promovia insubordinação e desequilíbrio social. Entre as rebeliões escravas e as diversas formas de rebeldia dos libertos, a documentação produzida pelos homens “de cor branca” revela a constante preocupação dos interessados na organização da nova ordem provincial, em conexão com as autoridades estabelecidas (e reconhecidas) no Rio de Janeiro, com a manutenção da ordem escravocrata, um dos pilares de sustentação do Estado imperial que se instituía, como nos lembra o historiador Marcus Carvalho:

Manter a escravidão intocada foi o cerne da contra-revolução da Independência. Para as elites tradicionais que instituíram o novo país, isto foi um feito mais importante que a monarquia, do que a unidade territorial, do que a manutenção do latifúndio, do que qualquer outra vitória política nos anos 1820 (CARVALHO, 2005:881).

O medo de outro Haiti, mesmo compreendido como metáfora de subversão da ordem, delineou, no âmbito das relações entre a província e o Rio de Janeiro, os limites do apoio imperial ao governo de Miguel Bruce; internamente, as disputas políticas entre os grupos provinciais foram permeadas pelo risco de estabelecimento da “anarquia”, temor presente nos impressos aqui analisados.

Referências.

1) Fontes manuscritas

a) Biblioteca Nacional (BN) – seção de manuscritos

Ms. 32,20,7 – **Ofício do Dr. Bernardo José d’Abrantes e Castro remetendo ao 4º Marques de Tancos uma exposição sobre a situação partidária do Maranhão, 1823.**

Ms. C- 575,16 – **Isidoro Rodrigues Pereira (Coleção Documentos Biográficos)**

2) Fontes impressas

a) Biblioteca Nacional (BN) – seção de obras raras:

- BRUCE, Miguel Ignácio dos Santos Freire e. **Defesa de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce que foi presidente das juntas provisórias independentes na província do Maranhão... e depois presidente da mesma província por nomeação de sua majestade o Imperador**. Rio de Janeiro, Typografia Imperial e Nacional, 1826.
- BURGOS, José Felix Pereira. **Defesa do Governador das armas da província do Maranhão**. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1824.
- MESQUITA, José de Loureiro. **Manifesto de todos os acontecimentos e causa da Revolução da Província do Maranhão concluída em 06 de abril de 1821. Para servir de justificação aquelles que foram injustamente presos e perseguidos pelo despótico Governador daquela Província Bernardo da Silveira Pinto**. Lisboa, Impressão de Alcobia, 1821.
- VELLOSO, Domingos Cadáville. **Bruciana, época horrível no Maranhão**. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1825.
- ZACHEO, Manoel Paixão Santos. **Discurso do arguelles da Província do Maranhão a S. Magestade Nacional e Real em Cortes Gerais sobre a opinião pública, liberdade civil e comércio de escravatura**. Lisboa. Na impressão de João Nunes Esteves, 1822.

b) Periódicos

- Argos da Lei (1825)

c) Outras fontes impressas

- ABRANCHES, Dunshee de. **Garcia de Abranches, o Censor (o Maranhão em 1822)**. São Paulo: Tipografia Brasil de Rothschild & Co, 1922.
- GAIOSO, Raimundo José de Sousa (1818). **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Livros do mundo inteiro, 1970.
- GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1990 (Coleção reconquista do Brasil, 2, série; v. 157).
- LAGO, Antonio Bernardino Pereira do Lago (1822). **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.
- MACHADO, Francisco Xavier (1810). “Memória relativa às capitânicas do Piauí e Maranhão”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 17 (17), 1854, Pp.56-69.
- PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos (1891). “Poranduba maranhense”. **Separata da Revista de Geografia e História do Maranhão**, 1946.

3) Bibliografia

- ASSUNÇÃO, Mathias Rohrig. “Cabanos contra bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão”. In: DEL PRIORE, Mary & GOMES, Flávio. **Os senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2004, Pp 195-225.

- _____. “Miguel Bruce e os ‘horrores da anarquia’ no Maranhão (1822-27)”. In: JANCSÓ, Istvan (org). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec-Fapesp, 2005, Pp. 345-378.
- CARVALHO, Marcus J.M. de. “Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste (1817-1848)”. In: JANCSÓ, Istvan (org). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec-Fapesp, 2005, Pp. 881-914.
- FARIA, Regina Helena Martins de. **A transformação do trabalho nos trópicos: propostas e realizações**. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001.
- JANCSÓ, Istvan. “Independência, independências”. In: _____ (org). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec-Fapesp, 2005, Pp – 17-48.
- JORGE, Sebastião. **Política movida a paixão: o jornalismo polêmico de Odorico Mendes**. São Luís: UFMA, 2000.
- MUNTEAL FILHO, Oswaldo. “Política e Natureza no reformismo ilustrado de D. Rodrigo de Souza Coutinho”. In: PRADO, Maria Emília (org) **O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil Oitocentista**. Rio de Janeiro: Access, 1999, Pp. 81-110.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. “O desejo da liberdade e a participação de homens livres e “de cor” na independência do Brasil”. **Cadernos Cedex**, v.22, nº 58, Pp. 21-45, dezembro de 2002.
- ROCHA, Leandro Mendes. “A formação da rede urbana do litoral norte do Maranhão no século XIX”. In: ALMEIDA, Jaime de. CABRERA, Olga & ZAVALA, Maria Teresa Cortés. **Cenários caribenhos**. Brasília: Paralelo 15, 2003, Pp. 213-241.